PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA CONTRATO Nº 038/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.934.539/0001-43 com sede na Rua Antônio José Moreira, s/n, Centro, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, **Sr. Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior,** portador da Cédula de Identidade no 0894922-3 IFP RJ, inscrito no CPF sob o no 007.236.137-96, **doravante denominado MUNICÍPIO.**

CONTRATADO: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.243.521/0001-94, estabelecida na Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho Iwanami, 181 B, São Gotardo- Muriaé - MG - CEP.: 36.880-212, representada por **Sr. Alan Diones Fábio Rocha de Morais**, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG 13.152.037, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 065.576.266-39.

1)Objeto da Licitação: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC".**
Processo nº: **0023/2023 FMS**
2) Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FMS**
3) Prazo de entrega ou conclusão: A vencedora deverá entregar os equipamentos em plenas condições de uso no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a retirada do empenho, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado a rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ;
4) Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ/RJ
Programa de Trabalho: 1030200582.027
Elemento de Despesa: 4490.52.00
Fonte: 1659
5) Preço e condições de pagamento:
Itens: **02** Valor total: **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**
Pagamento: O pagamento será executado mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em correspondência ao objeto executado, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores que não seja o Ordenador de Despesa, bem como registrada Setor de Patrimônio. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.
6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:
Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no edital.
7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FMS, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.
8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 13 de setembro de 2023.

Assinatura do Contratante

INOVATEC SOLUCOES LTDA:40243521000194 Digitally signed by INOVATEC SOLUCOES LTDA:40243521000194 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=31340890000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=INOVATEC SOLUCOES LTDA:40243521000194 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2023.09.13 09:38:46-03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS:06557626639 Digitally signed by ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS:06557626639 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=31340890000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS:06557626639 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2023.09.13 09:38:58-03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Assinatura da Contratada